



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

PROCESSO Nº: 48.722

DATA: 29/08/2022

PROJETO DE LEI Nº: 56/2022

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 362.841,40 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 29, 08, 2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 56/2022

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 29 de agosto de 2022.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

P.L. nº 56/2022

Ofício GP nº 231/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

29 AGO 2022

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 362.841,40 para os fins que especifica”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito adicional especial ao orçamento, em virtude de recebimento de Emenda Parlamentar e, também, para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 362.841,40 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 362.841,40 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), com as seguintes especificações:

02 - EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0006.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Idoso)

FONTE DE RECURSO – 08 – EMENDA PARLAMENTAR – (FEDERAL C.A 800.0009)

3.3.50.43.00 – Subvenção SocialR\$ 50.000,00

08.241.0006.2020 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Idoso) - (FEDERAL C.A 800.0008)

3.3.50.43.00 – Subvenção SocialR\$ 50.000,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0007.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social (Adolescente)

FONTE DE RECURSO – 08 – EMENDA PARLAMENTAR – (FEDERAL C.A 800.0009)

3.3.50.43.00 – Subvenção SocialR\$ 50.000,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0008.2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL – (C.A 500.0023)

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0008.2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL – (C.A 500.0021)

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 11.316,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL (C.A 500.0022)

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.525,40

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.243.0008.2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 08 – EMENDA PARLAMENTAR (ESTADUAL) – (C.A 800.0007)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 362.841,40

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º feita através de Repasse Federal e Estadual de Emenda Parlamentar e da Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 362.841,40

TOTAL.....R\$ 362.841,40

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento), as rubricas destinadas de Emenda Parlamentar, caso ocorra novos repasses ao Município.

Art. 4º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de agosto de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal